

PORTARIA Nº. 175/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco,  
no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei  
Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder para o funcionário ITAMAR MARQUES DA  
SILVA, Eletricista, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, portador do CPF  
Nº 079.550.614-70, Matrícula 26688, uma Gratificação de 90% (noventa por  
cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

